



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 185/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.189, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);
2. A Portaria GM/MS Nº. 1.626, de 24 de junho de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS para 2010;
3. A pactuação na Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prioridades para a programação 2010 do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, descritas no Anexo I;

Art. 2º. Aprovar a distribuição dos recursos federais de 2010 do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS no valor total de R\$ 1.887.589,61 (hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), sendo, R\$ 1.793.210,13 (hum milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e treze centavos), para ações de custeio e o valor de R\$ 94.379,48 (noventa mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para as despesas de capital, conforme discriminadas no Anexo II;

Parágrafo único: Os recursos destinados as Macrorregiões de Fortaleza e Cariri serão repassados ao Fundo Estadual de Saúde no valor total de R\$ 1.466.589,61 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) e os recursos alocados para a Macrorregião de Sobral no valor total de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Sobral;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigência na data de sua assinatura.

Fortaleza, 5 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 185/2010 – CIB/CE

ANEXO I

PRIORIDADES

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA A SAÚDE						
NOME DO CURSO	MACRO FORTALEZA		MACRO CARIRI		MACRO SOBRAL	
	TURMAS	ALUNOS	TURMAS	ALUNOS	TURMAS	ALUNOS
TÉCNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	----	-----	-----	----	01	30
TÉCNICO DE EM CITOLOGIA	01	30	----	----	----	----
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	30	01	30	01	30
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	01	30	-----	----	----	----
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – COMPLEMENTAR	08	240	-----	----	----	----

ANEXO II

ALOCÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO

MACRORREGIÃO DE SAÚDE	VALOR EM R\$ 1,00	GESTÃO DOS RECURSOS
FORTALEZA	1.193.210,13	Estadual (Fundo Estadual de Saúde)
CARIRI	200.000,00	Estadual (Fundo Estadual de Saúde)
SOBRAL	400.000,00	Municipal (Fundo Municipal de Saúde de Sobral)
VALOR TOTAL	1.793.210,13	

ALOCÇÃO DOS RECURSOS DE CAPITAL

MACRORREGIÃO DE SAÚDE	VALOR EM R\$ 1,00	GESTÃO DOS RECURSOS
FORTALEZA	73.379,48	Estadual (Fundo Estadual de Saúde)
SOBRAL	21.000,00	Municipal (Fundo Municipal de Saúde de Sobral)
VALOR TOTAL	94.397,48	